

DECRETO Nº 1812, DE 6 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais - CMDD, do Município de Ibaity, e dá outras providencias.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990, e em conformidade com a Lei Municipal nº 888, de 21 de março de 2018, e ainda, considerando o interesse público,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS - CMDD**, representando os seguintes órgãos e instituições, conforme expresso abaixo:

I - SETOR PÚBLICO:

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Titular – Viviane Chueiri
Suplente – Anderson Almeida

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular – Mariana Ribeiro Siqueira
Suplente – Acir Marcondes Passos

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular – Rosangela Cardoso Coelho
Suplente – Rosinei Santos

- **REPRESENTANTE DA EMATER**

Titular – Giselder Antônio Sena
Suplente – Mara Emília de Castro

- **REPRESENTANTE DA POLICIA CIVIL**

Titular – Vilma Josiane da Silva
Suplente – Daniel Aparecido dos Santos

- **REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL**

Titular – Gilson Natal Lemes
Suplente – Adilson Kuk



II - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular – Larissa Paixão Ferreira
Suplente – Bruna Alves Muniz

Titular – Lígia Maria Domingues Moreno
Suplente – Júlio César Rosa

Titular – Thiago Giovani da Silva Moreno
Suplente – Lahis Karoline Flausino Banuth Rodrigues

Titular – Luiz Carlos Villa
Suplente – Larissa Paixão Ferreira

III - REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

Didimon de Araújo Bueno – CRMV 1533

Art. 2º O mandato dos conselheiros para o biênio 2018/2019 iniciar-se a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Os membros do **Constitui o do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais - CMDD**, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de julho de do ano de dois mil e dezoito (6.7.2018).



ANTONELEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1812, DE 6 DE JULHO DE 2018.

Nomeia membros para constituírem o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais - CMDD, do Município de Ibaíti, e dá outras providências.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal 27.4.1990, e em conformidade com a Lei Municipal nº 888, de 21 de março de 2018, e ainda, considerando o interesse público,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS - CMDD, representando os seguintes órgãos e instituições, conforme exposto abaixo:

I - SETOR PÚBLICO:

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular – Viviane Chueiri
Suplente – Anderson Almeida

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Mariana Ribeiro Siqueira
Suplente – Acir Marcondes Passos

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Rosângela Cardoso Coelho
Suplente – Rosinei Santos

- REPRESENTANTE DA EMATER

Titular – Giselder Antônio Sena
Suplente – Mara Emília de Castro

- REPRESENTANTE DA POLICIA CIVIL

Titular – Vilma Josiane da Silva
Suplente – Daniel Aparecido dos Santos

- REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR AMBIENTAL

Titular – Gilson Natal Lemes
Suplente – Adilson Kuk

II - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular – Larissa Paixão Ferreira
Suplente – Bruna Alves Muniz

Titular – Ligia Maria Domingues Moreno
Suplente – Júlio César Rosa

Titular – Thiago Giovanni da Silva Moreno
Suplente – Lahis Karoline Flausino Banuth Rodrigues

Titular – Luiz Carlos Villa
Suplente – Larissa Paixão Ferreira

III - REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

Didímon de Araújo Bueno – CRMV 1533

Art. 2º O mandato dos conselheiros para o biênio 2018/2019 iniciar-se a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos dos Animais - CMDD, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de julho de do ano de dois mil e dezoito (6.7.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

(*) Republicado por Incorreção da matéria original enviada para publicação no DOM | Ano 2018 | Edição nº 1219 | 6.7.2018 | Página 1.